

38/32

3a.

32

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões Central do Brasil Therazopolis Rio D'Ouro solicita um reforço de 15:000,000 para a verba "Relações de Descontos" do orçamento do corrente exercício:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho attendendo ás informações de fls. 26. conceder o reforço pedido, notificadas, porém, a Caixa e a Empresa de que a partir do proximo exercício não mais se justificará a alludida verba, desde que o serviço por ella custeado deverá ser feito, como acontece nas demais empresas sujeitas ao regimen das Caixas de Aposentadoria e Pensões por conta da referida estrada.

Rio de Janeiro, 8 de Setembro de 1932.

a) Mario de A. Ramos.

Presidente

a) C. Tavares Bastos.

Relator

Fui presente

a) J. Leonel de Rezende Alvim -

Procurador-Geral

Publicado no "Diario Official" em 20/9/1932